



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES À COMISSÃO DE DIVERSIDADE E IGUALDADE COM INTUITO DE FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AFETAS AOS TEMAS DE DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO TRT-2.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 20/2020](#), publicado no DEJT em 25.09.2020 que instituiu a Política de Diversidade e Igualdade no âmbito do TRT-2;

CONSIDERANDO que, através do referido normativo, o TRT-2 reafirmou o compromisso de promover ações voltadas a combater todas as formas de desigualdade e discriminação nas relações sociais e de trabalho, notadamente em seu contexto interno;

CONSIDERANDO as diretrizes correspondentes à Política de Diversidade e Igualdade, com ênfase para:

- a) Consolidar a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade na cultura organizacional, em todos os procedimentos, ações ou atividades da instituição TRT2;
- b) Assegurar a igualdade de oportunidades e a equidade de gênero, raça e diversidades na ascensão funcional e nas atividades administrativas que impliquem gestão;
- c) Promover e preservar a saúde física, mental e emocional dos servidores/servidoras e magistrados/magistradas, considerando as especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade;
- d) Fortalecer e apoiar as políticas públicas de equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade, fomentando sua aplicação no âmbito do TRT da 2ª Região;
- e) Transversalizar o tema da equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade, nos processos institucionais, buscando encadeamento de ações de todas as áreas do TRT da 2ª Região.

CONSIDERANDO que uma das missões institucionais da Comissão de Diversidade e Igualdade



consiste em propor, propiciar e realizar ações, eventos e projetos voltados para os temas afetos a esta Política, bem como subsidiar as áreas administrativas e judiciárias nos encaminhamentos de sugestões com igual finalidade no âmbito de suas competências específicas, a fim de articular e encadear essas ações, promovendo uma integração transversal entre todas as áreas do TRT 2;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão de Diversidade e Igualdade dependem de apurações sobre as reais circunstâncias em que a diversidade encontra-se disposta nos mais variados contextos atrelados ao TRT-2, bem como a respeito das efetivas demandas afetas a essa pauta perante os magistrados/magistradas, servidores/servidoras, empregados/empregadas terceirizadas, advogados/advogadas, membros do MPT e usuários/usuárias do regional;

CONSIDERANDO que o êxito da implementação de qualquer política social depende da participação democrática de todos os envolvidos/envolvidas, notadamente daqueles/daquelas que serão por ela diretamente afetados;

A Comissão de Diversidade e Igualdade do TRT-2

RESOLVE

REALIZAR “reunião pública” e CONVIDA, para a participação, todos os magistrados/magistradas, servidores/servidoras, empregados/empregadas terceirizadas, associações profissionais, secretarias e Ministério Público do Trabalho, a manifestarem-se respeito da temática da diversidade no âmbito do regional, com a apresentação de propostas hábeis a subsidiar a atuação do referido grupo a partir de 2021, observados os seguintes pontos:

1 – As intervenções dos interessados/interessadas poderão ser realizadas:

a) De forma oral, na data destinada à reunião pública, mediante inscrição prévia, a ser realizada através de formulário disponibilizado na aba comissão no site do TRT a partir do dia 25.11.2020 até o dia 02.12.2020, às 18h;

b) De modo escrito, através de memoriais.

2 –As manifestações orais e escritas deverão versar necessariamente sobre propostas, com vistas à formulação de políticas sobre a diversidade e igualdade no âmbito do TRT-2.

3 –A reunião pública ora mencionada será realizada no dia 04 de dezembro de 2020, a partir das 14h, de forma virtual, com transmissão ao vivo, por meio de plataforma específica, a ser divulgada oportunamente.

O evento será estruturado da seguinte forma:

3.1 – Serão convidados para a abertura das atividades da reunião pública:

a) Presidência do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região



b) Representante do Conselho Nacional de Justiça

c) Ouvidoria do TRT-2;

d) Diretoria Geral Administrativa do TRT-2;

3.2 – Serão convidados para manifestação durante a reunião pública:

a) Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª. Região (AMATRA-2);

b) Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário (SINTRAJUD);

c) Associação de Oficiais de Justiça do TRT da 2ª Região (AOJUSTRA);

d) Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo (OAB-SP);

e) Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP);

f) Ministério Público do Trabalho (MPT);

g) Representantes de empregados(as) das empresas terceirizadas que atuam no TRT-2 nas seguintes áreas: TI, limpeza predial e vigilância;

h) Rafaela Aparecida Cocchiola Silva, Psicóloga da UNINOVE, instituição parceira do TRT-2.

3.3 – Na sequência, terão a palavra os magistrados/magistradas e servidores/servidoras inscritos, em ordem sequencial a ser previamente publicada no site do TRT-2;

3.4 – As manifestações orais constantes da alínea “a”, do item “1”, serão reduzidas a termo pelos integrantes da Comissão de Diversidade e Igualdade que estiverem a secretariar a reunião pública, o que será definido oportunamente.

4 – Os memoriais por escrito a que se referem a alínea “b”, do item 1, deverão ser encaminhados, até o dia 18.12.2020, para o endereço eletrônico diversidade@trtsp.jus.br e observará os seguintes critérios:

a) indicação do nome da instituição, secretaria ou pessoas que subscrevem o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente, bem como descrição de sua atuação acerca da temática referente à diversidade, caso tenha;

b) conter endereço físico e eletrônico, assim como telefone para contato;

c) número máximo de dez páginas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;

d) as propostas apresentadas por pessoas jurídicas ou coletivos deverão ser firmadas por quem tenha autorização para tanto.

5 – O material colhido será compilado pelos integrantes da Comissão de Diversidade e Igualdade



até o dia 31.01.2021, oportunamente divulgado, para ciência de todos os interessados/interessadas, servindo de subsídio para atuação institucional do grupo, tanto no âmbito interno do TRT-2, como externamente.

6 – Ao Corpo diretivo do TRT-2, para ciência e publicação no DEJT;

7 – À SECOM, para que promova a ampla divulgação do evento;

8 – À EJUD-2 para as providências cabíveis no que tange à organização da plataforma em que se desenvolverá a reunião pública virtual, bem como aos procedimentos referentes à sua transmissão ao vivo.

COMISSÃO DE IGUALDADE E DIVERSIDADE – TRT-2

Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério

Juíza Mylene Ramos Seidl

Juíza Patricia Almeida Ramos

Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende

Servidora Narjara Jacó da Silva e Silva

Servidor Alisson Felipe Granja de Souza

Servidora Hilda Maria Francisca de Paula